



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Norte - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 44/2024

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Odaíl Farlei Lopes Martins
RUA NEZIM MARTINS N. 260, RIBEIRÃO DO OURO
CEP: 39445-644 – Janaúba/MG

Assunto: Indeferimento do Processo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0028288/2023-08].

Prezados,

Serve o presente para informar que este Regional decidiu indeferir o processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0028288/2023-08, requerido pela Sociedade Comercial de Extração de Areia RJ LTDA (AREEIRA R CRUZ-ME), CNPJ 35.442.049/0001-89. A decisão baseia-se no parecer técnico (nº 81166595), que recomendou o indeferimento da intervenção ambiental para supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente - APP, pois não foram apresentados documentos que legitimassem a propriedade da área objeto da intervenção.

Salientamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado no processo nº 2100.01.0028288/2023-08, os autos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO - Norte e, posteriormente, à Advocacia Geral do Estado, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Ressaltamos que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental, porém, não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 28/02/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82887127** e o código CRC **CCAB18FB**.